



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da
Escola de Química, realizada em 27/06/2003**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e três, às 10:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; do Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Representante da Comunidade Externa, Prof. Isaac Plachta; do Prof. Titular Affonso Silva Telles, dos Representantes dos Profs. Adjuntos, Ofélia de Queiroz Araújo e Eduardo Mach Queiroz; da Representante dos Professores Assistentes, Profa. Eliana Mossé Alhadef; da Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, do Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galão C. da Cunha; dos Representantes dos Técnicos Administrativos Daniel Pomeroy, João Vilaça Filho; do Representante dos Corpo Discente

do Curso de Graduação, o aluno Marcelo Augusto. Coordenadora do Curso de Química Industrial Profa. Valéria Castro de Almeida e Coordenadora do Curso de Engenharia Química Profa. Rossana Odette M. Folly. Ausente justificado: Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro. Ausente injustificado: Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de Carvalho. **EXPEDIENTE** i) Iniciando a reunião a Profa. Belkis comunicou os seguintes assuntos: i) A posse do novo Reitor da UFRJ Prof. Aloísio Teixeira, será dia 11/07/03. ii) Vestibular 2003, cursos diferenciados, dupla entrada e 2 turmas separadas. iii) Foi aprovado no CONSUNI, o mérito da construção do novo prédio do Instituto de Física, antigo Bandejão, e também os novos prédios do Instituto de Matemática e do Instituto de Química. E a Diretoria da EQ está com a idéia de resgatar ou utilizar um dos blocos do CCMN para salas de aula, e uma outra proposta é também utilizar dois andares do Bloco A, e a Profa. Belkis sugeriu uma reunião urgente das Coordenações de Curso para ver os espaços. iv) Vários processos da CAC todos aprovados regularmente. v) Profa Simone Louise Delarue compareceu à reunião convocada pela SR-5 sobre a implementação da Lei 10172, de 09/01/2001 em todas as Universidades Federais. Os seguintes tópicos foram tratados: - apesar da lei ser de janeiro/2001, somente agora o assunto foi trazido e a implantação deverá ser feita no primeiro período de 2004. e trouxe um mini relatório sobre a Lei de janeiro/2001 do Presidente Fernando Henrique Cardoso, detalhando entre outros, que 10% do total dos créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País seja reservado para atividades extensionistas e estágio não é considerado de extensão. vi) Inscrições 2003/2 e Relatório 2003/1. A Profa. Belkis disse que para as inscrições em 2003/1 as Coordenações digitaram no Sistema SIGA e os problemas foram muitos, alunos com erros impedindo a efetivação das inscrições, montagem de turmas erradas, erro de digitação. Os erros foram registrados e documentados e agora as Coordenações estão trazendo a seguinte proposta: 1) A inscrição e a alteração de inscrições em disciplinas para o período de 2003-2 serão realizadas on-line através do SIGA. Essa decisão foi tomada devido ao fato de que a realização de inscrição off-line além de demandar um enorme trabalho para o pessoal da EQ não evita os problemas verificados anteriormente nas montagens das turmas. 2) Somente serão realizadas off-line as inscrições nas disciplinas de Física Experimental. Essa exceção foi liberada pelo NCE e DRE para o Instituto de Física devido a impossibilidade do SIGA montar as referidas turmas. A Profa. Rossana quis deixar bem claro à Congregação que as Coordenações de Curso não tem mais poder para gerenciar o SIGA, e se o aluno tiver problema com a inscrição dele, ele próprio é que vai ter que reclamar do processo. A Profa. Belkis sugeriu as Coordenações informar aos alunos e o DAEQ este problema, por que o aluno é o responsável pela inscrição e o problema vai acontecer, e a única forma de solucioná-lo será os alunos levarem ao CEG e DRE, e não à EQ. vii) A Profa. Belkis concluindo o Expediente parabenizou o funcionário Alexandro Pereira da Silva, 1º lugar no CRQ, aluno de Licenciatura do IQ, com a participação da Profa. Valéria Castro de Almeida. **ORDEM DO DIA.** 1) **Aprovação da Ata de 30/05/2003.** Colocada em discussão a Profa. Belkis pediu para incluir na Ata, o Ofício do Diretor Adjunto de Graduação sobre a ocupação das Salas de Aula da EQ. Em votação. Aprovado por unanimidade. 2) **Trancamento de Disciplina Fora do Prazo** – Aluno Gustavo Affonso P. Lopes. Relatora: Chefe do DPO, Profa. Maria José Guimarães. “Trata-se do pedido de trancamento de disciplina fora do prazo do aluno GUSTANO AFFONSO A. P. LOPES. O pedido foi analisado e indeferido pela Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares (CCDDC) em reunião de 21 de março de 2003. A pedido do interessado, o processo foi reavaliado pela Comissão e novamente indeferido em reunião de 9 de maio de 2003, após consulta ao responsável pela disciplina Prof. Marcelo Castier. Considerando que o referido pedido não apresenta argumentos suficientemente claros que justifiquem a sua aprovação por este Colegiado, sou de parecer desfavorável à solicitação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 3) **Crédito Eletivo** – Aluno Absai da Conceição Gomes. Relatora: Representante dos Professores Assistentes, Eliana Mossé Alhadef. “Trata-

se de solicitação do aluno ABSAI DA CONCEIÇÃO GOMES (DRE 098219778) aluno matriculado no curso de Química Industrial da Escola de Química para inclusão da disciplina EQW-501 – Projeto Final como eletiva em seu histórico escolar, computando os respectivos créditos em sua grade curricular. O aluno informa já ter cursado a disciplina EQO-510 – Desenvolvimento de Processos II em 2002/1, onde desenvolveu com temática diferente à que estuda atualmente. Em 12/06/03 a Comissão de equivalências da EQ aprovou em caráter excepcional o pedido acima tendo em vista que: o aluno faz parte do programa ANP, o projeto final aborda tópico diferente da EQO-510, aluno em potencial condição de formando (2003/1), aluno recém contratado pelo CEPES através de concurso. Após análise dos fatos supracitados, sou de parecer favorável a aprovação pela Egrégia Congregação da Escola de Química do presente pleito.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **4) Inclusão de Disciplina como Eletiva – Aluno Eric Espíndola Gama**. Relator: Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. “Sou de parecer favorável à recomendação da Comissão, que, inclusive inclui a Coordenação de Curso de Química Industrial.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **5) Afastamento do País da Profa. Maria Alice Zarur Coelho**, no período de 21 a 25/09/03, para participar do Projeto de Cooperação entre a Universidade de Aveiro e a UFRJ e também do 4º Congresso Europeu de Engenharia Química, em Granada, Espanha. Relator: Representante dos Técnicos Administrativos, Eng. Químico Daniel Pomeroy. “Trata-se do pedido do Afastamento do País da Profa. Maria Alice Zarur Coelho para comparecer aos: 4º Congresso Europeu em Engenharia Química a ser realizado na cidade de Granada, Espanha, no período de 21 a 25/09/03, apresentando 2 (dois) trabalhos e participar do Projeto de Cooperação, financiado pela CAPES/CCTI sob o número 102/03 entre a Universidade de Aveiro e a UFRJ. Em se tratando de um Projeto de relevante importância na formação e capacitação de Mestres e Doutores em que participam conceituadas Instituições de Ensino Superior a nível mundial, recomendo a aprovação do pleito pela Egrégia Congregação da Escola de Química.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **6) Prazos/Regras para a Formatura**. Relator: Dir. Adjunto de Graduação, Prof. Eduardo Mach Queiroz. O Prof. Mach enviou à Diretoria da EQ um Ofício com o preâmbulo do assunto contendo um conjunto de normas na tentativa de organizar a cerimônia oficial da colação de Grau. **“Prazos/Regras para a Formatura.** 1) **Lista de Formandos** – A Lista de Formandos em cada período deverá ser assinada pelos formandos do período na Seção de Ensino, até no máximo duas semanas de aula do período. Dessa lista constarão as seguintes informações: nome/DRE/ CPF/ endereço completo/e-mail/telefone/indicação se quer participar da solenidade de formatura. No momento da assinatura o aluno deve entregar uma cópia do histórico escolar não necessariamente oficial, indicando no mesmo documento as disciplinas já cursadas, com aprovação, que por ventura não estejam ainda devidamente registradas. Define-se como formando o aluno que tem condições legais de completar o número total de créditos necessários para colação de grau no final do período no qual a lista é elaborada. 2) **Confirmação da Lista de Formandos**. Nessa etapa, a Seção de Ensino, em um prazo de um mês, confirmará a condição de formando dos alunos que se inscreveram na lista de formandos, gerando uma lista com o nome do formando e as respectivas disciplinas/créditos que ainda não foram cumpridas para a colação de grau. Ao mesmo tempo, a confirmação de inscrição nessas disciplinas será verificada. Possíveis problemas passados de não inclusão de grau também devem ser identificados nessa etapa e devem ter a sua solução encaminhada. Os nomes da lista dos formandos que declararem a sua vontade de participar serão então passados para a Comissão de Formatura. Todo aluno que participar da cerimônia de colação de grau deverá estar presente nessa lista. 3) **Cerimônia de Colação de Grau**. A cerimônia de colação de grau será realizada, no mínimo, após 45 dias do término oficial do período. Data para o período atual: a partir da segunda semana de setembro, inclusive. **OBSERVAÇÕES GERAIS:** 1) Prêmio de Desempenho. O CRA utilizado para

verificar o aluno de maior CRA será o que levar em conta todas as disciplinas cursadas até a colação de grau oficial (data da cerimônia geral da turma) Caso no dia dessa colação, o aluno tenha alguma disciplina em aberto, a nota para o cálculo de seu CRA para assunto exclusivo de indicação do maior CRA da turma considerada nota zero nesta disciplina em aberto. 2) **Colação de Nomes** - Na solenidade, em momento a ser definido, e antes de que o diretor confira os graus aos formandos, será lida a lista dos alunos que realmente estão colando grau no dia da solenidade, acrescida daqueles que colaram grau, excepcionalmente, em dia anterior. Para colar grau no dia da cerimônia oficial, o aluno deverá ter cumprido todas as exigências até 2 dias antes. 3) **Participação na Cerimônia**. Participarão da cerimônia e serão chamados à mesa para receber simbolicamente o diploma os alunos que: i) estejam colando grau no dia ou tenham colado antecipadamente. ii) tenham pendências em uma única disciplina (aqui incluindo o Projeto Final) e no estágio obrigatório. 4) **Colação antes da Cerimônia**. Somente haverá colação de grau em dias anteriores à solenidade oficial em casos excepcionais, devidamente comprovados e justificados. O aluno que necessitar colar grau antecipadamente deverá encaminhar à Seção de Ensino, para avaliação da Diretoria da Escola de Química, uma solicitação explicando as razões e as comprovando devidamente, com uma prazo mínimo de antecedência de uma semana. No momento de encaminhamento da solicitação, o aluno não pode ter qualquer pendência que impeça a sua colação. 5) **Colações Posteriores**. As colações posteriores ocorrerão a cada dois meses e em datas coincidentes com as reuniões ordinárias de Congregação. Deverão ser evitadas colações inferiores a 5 alunos. 6) **Ata da Colação**. A ata da sessão de colação estará pronta no dia da solenidade e será assinada por todos antes do seu início. Professores presentes, membros da Congregação, também assinam a ata, após os alunos.” Colocado em discussão a Profa. Belkis colocou em votação. Aprovado por unanimidade. 7) **Indicação de Novo Membro da COAA**. Relatora: Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes P. da Silva. “O presente parecer analisa a indicação da chefe da Seção de Ensino, MÁRCIA LUCINA VALLADÃO, para fazer parte como membro efetivo da Comissão de Acompanhamento e Orientação Acadêmica da Escola de Química. O tempo de mandato será de 3 anos com direito a, no máximo, uma recondução conforme o art. 6º da CEG 03/97. Considero, a Márcia conhece bem as estruturas curriculares vigentes e os trâmites administrativos e como é muito solicitada pelos alunos já atua como orientadora. Face ao exposto, sou de parecer inteiramente favorável a sua indicação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 8) **Planejamento de Turmas e Utilização Laboratório de Informática**. Relatores: Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Profa. Rossana Odette Folloy e Prof. Eduardo Mach Queiroz. Sobre o Planejamento de Turmas a Profa. Rossana esclareceu que foram enviados e respondidos pelos Institutos sem problemas e tudo indica que o Novo Currículo vai entrar e as disciplinas já estão contempladas nesta relação. E a documentação está no CEG. Colocado em votação o Planejamento de Turmas. Aprovado por unanimidade. A seguir o Prof. Mach leu seu relato sobre a Utilização do Laboratório de Informática: “O presente assunto trata de uma análise da situação atual e de uma proposição de utilização dos laboratórios de informática da EQ, localizados na sala E-208 e no Bloco I. Um retrato rápido da situação atual mostra a sala E208 dividida em duas sub-salas: lado A e lado B. No lado A temos as máquinas em melhores condições e em número aproximado de 20. No lado B temos um grande número de máquinas fora de uso e por volta de quatro máquinas, já bem obsoletas, em operação. No Bloco I há por volta de 16 máquinas, a grande maioria com velocidade baixa e pouca memória. Com a crescente utilização do lado A/E208 por algumas disciplinas, há dias da semana, como terças e quintas, nos quais a sua ocupação ao longo de todo o dia é praticamente destinada as aulas dessas disciplinas. Essa conjuntura já levou a situações nas quais certos professores foram impedidos de marcarem aulas nessa sala e os alunos vêm tendo dificuldades de tempo disponível para fazerem os seus trabalhos extra-classe exigidos pelas disciplinas que utilizam a infra-estrutura computacional ali disponível. Desta forma, a grande

demanda já indica a necessidade de uma melhor organização no gerenciamento da utilização das salas de informática, assunto que pretendo encaminhar através do presente parecer. Devo ainda informar que esse assunto foi discutido em reunião com a participação da senhora Diretora, da Ana Carreiro, do Prof. Mauricio Bezerra e do Prof Luiz Antonio D'Avila. Antes de mais nada, proponho a manutenção da prioridade de utilização do lado A/E208 para aulas de Graduação e pós-Graduação, com a utilização efetiva por parte dos alunos de recursos computacionais ("softwares") ali disponíveis. Em relação à sala B/E208, enquanto não cheguem computadores com qualidade e número que justifiquem a sua utilização como um laboratório de informática, proponho que os poucos computadores em funcionamento ali existentes sejam deslocados para o laboratório do Bloco I, que não possui infra-estrutura que permita a sua utilização como sala de aula, mas terá a sua capacidade de receber alunos de graduação e pós-graduação um pouco aumentada. A sala B/E208 ficaria então equipada com somente um micro para utilização de canhão, permitindo o seu uso para treinos por parte dos alunos de pós, aulas e palestras para pouco alunos, etc. Durante esse período no qual somente uma sala dispõe de infra-estrutura para sua utilização como sala de aula com os alunos utilizando efetivamente recursos computacionais, proponho que antes do início de cada semestre seja solicitado pela Coordenação de Informática aos Departamentos e à Coordenação da Pós-Graduação a previsão de utilização dessa sala de aula, indicando: Nome da disciplina; Professor Responsável; Professor responsável pelas aulas no Laboratório de Informática; Datas e horários previstos para utilização; Software que os alunos irão utilizar; Número de alunos previsto para a turma; Número de alunos previsto em cada utilização. De posse destas informações a Coordenação de Informática irá se reunir com a Diretoria Adjunta de Graduação e com a Coordenação da Pós-Graduação para definir a previsão de utilização do Laboratório como sala de aula no semestre. Nessa reunião as super-posições de interesses de uso serão analisadas e possivelmente propostas elaboradas que permitam evitar essas colisões de hora'rios, visando maximizar a utilização do Laboratório. Atividades não previstas quando dessa solicitação perdem a prioridade de uso do laboratório. Desta forma, espero que a pequena infra-estrutura disponível seja melhor utilizada e permita uma melhor formação para nossos alunos. Ao mesmo tempo, a crescente demanda indica a necessidade urgente de esforços para a melhoria em termos de qualidade e quantidade dos recursos computacionais disponibilizados para uso comum por parte dos alunos. Chamo atenção que a utilização desses recursos certamente é uma ferramenta que contribui para a melhor utilização do tempo em sala de aula, fator amplamente discutido ao longo da reforma curricular. Assim, com os novos currículos devemos especar um aumento da demanda hoje observada. Em resumo, além da necessidade de regras que disciplinem a utilização dos laboratórios, enfatizo a necessidade de uma busca contínua de meios que contribuam para a infra-estrutura comum de informática, que pode até ter a rede como uma das preocupações. Assim, além das ações imediatas já recomendadas, proponho a elaboração por parte da Diretoria da EQ, de um plano de metas para a melhoria/ampliação da infra-estrutura disponível, de modo que possíveis fontes de recursos sejam identificadas e acionadas no seu devido tempo. " Colocado em discussão a Profa. Ofélia de Queiroz votou contra o parecer dizendo que adotar isto seria tapar o sol com a peneira, que R\$ 30 a 40 mil Reais se compraria computadores ? O Prof. Mach juntou que agora poderia se criar uma Comissão responsável por isto. A Profa. Belkis disse que a FUJB não tem como atender porque não aceita projetos para compra de computadores, e a proposta alternativa seria de se fazer um levantamento de inclusão de disciplinas que usam o Laboratório e precisam de computador, carga horária, e solicitar à Diretoria de Informática estas informações: Colocado em votação esta proposta. Aprovado por unanimidade. **9) Aprovação da Declaração do Enquadramento** de Professor Visitante – Prof. Samuel Berg Maia. Relatora: Representante dos Prof Adjuntos, Profa. Ofélia de Queiroz F. Araújo. "Trata-se da aprovação da Declaração de Enquadramento de Pofessor Visitante no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, do Prof.

Samuel Berg Maia, solicitada pela Comissão de Enquadramento de Professores Visitantes. Esta Comissão foi criada pelo Decreto nº 94.664/87, através de publicação da portaria nº 1.036 de 15 de abril de 2003. A Declaração foi aprovada pelo Corpo Deliberativo de Departamento de Processos Inorgânicos (DPI) da Escola de Química, em reunião Extraordinária do dia 06 de junho próximo passado. Destaco que nesta reunião foi enfatizado, pelo Prof. Abraham Zakon, que trata-se de “um especialista raro e único, neste importante segmento tecnológico químico, sendo sua presença indispensável do DPI”. A Profa. Valéria lembrou “que as atividades do Prof. Samuel alcançam uma diversidade de atuações, incluindo participações em inúmeras disciplinas, em trabalhos de pesquisa, em projetos de extensão, na supervisão de laboratórios e na elaboração de material didático”. Os demais membros do Corpo Deliberativo concordaram integralmente, aos quais faço eco no meu relato, lembrando a recente publicação de livro de sua autoria sobre Tecnologia de Fabricação de Vidros. Frente ao exposto, sou de parecer totalmente favorável à aprovação do pleito. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **10) Afastamento no País da Profa. Andréa M. Salgado**, no período de 05 a 08/08/03 para participação no XIV SINA Ferm, em Santa Catarina. Relator, Daniel Pomeroy. “Trata-se do pedido de Afastamento da Sede da Professora Andréa Medeiros Salgado para participar do XIV SINA Ferm a ser realizado no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC. Tendo em vista a relevância da participação de docentes em eventos para a apresentação de pesquisas desenvolvidas nas I.F.E.S., recomendo à Egrégia Congregação a aprovação do pedido.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **11) Disciplina Eletiva – Formação Industrial do Brasil**. Relator: Vice-Diretor da EQ, Prof. Luiz Antonio d’Avila. “Trata-se da criação da disciplina eletiva EQE-XXX -”Formação Industrial do Brasil” para os cursos de Graduação da Escola de Química. A referida disciplina foi aprovada na 194ª Assembléia Departamental do DEQ em 24/06/2003. Considerando que a disciplina aborda assunto de grande interesse e representa uma ampliação importante nos conhecimentos dos profissionais formados por esta Escola, sou de parecer favorável. Fica a sugestão de inclusão do livro “A Indústria Química e o Desenvolvimento do Brasil – 1500-1889”. Ernesto Carrara e Helio Meirelles – Metalivros, na Biblioteca.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **12) Prorrogação Licença sem Vencimento – Dilson Ojeda Pires**. Relatora: Chefe do DPO Profa. Maria José Guimarães. “Trata-se do pedido de prorrogação, por mais 12 meses, da licença sem vencimento do funcionário DILSON OJEDA PIRES. O funcionário alega que o prazo previsto para o término de seus trabalhos na FEEMA, em 18 de maio de 2003, não foi possível de ser mantido devido a um incêndio que ocorreu em dezembro de 2002, que impediu assim, a continuação dos trabalhos de pesquisa, cujos dados servirão para a sua Tese de Mestrado. Tendo em vista que o relatório de atividades apresentado, não caracteriza a necessidade do prazo solicitado, sou de parecer favorável a renovação da licença sem vencimento por um prazo de 5 (cinco) meses, a contar a partir de 14 de junho de 2003, conforme decisão do Corpo Deliberativo do DEQ em reunião de 24 de junho de 2003. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Ao terminar a reunião a Profa. Belkis deu os parabéns a todos os presentes pela aprovação dos dois Novos Cursos no CEG, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2003.